

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

O **Presidente do Conselho Diretor** do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência - CISRU Centro Sul, no uso de suas atribuições previstas, em conformidade com o Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio, Estatuto vigente desde maio de 2010, suas alterações e respectivo regimento interno, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso LVIII, da Lei nº 14.133/2021 que prevê reajustamento em sentido estrito que se caracteriza como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 085/2023, originário do Processo Licitatório nº 089/2023 – Inexigibilidade nº 014/2023, firmado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA – MG**, na data de 29/12/2023, cujo objeto é fornecimento de água e a coleta de esgoto na sede do Complexo Regulador; e

CONSIDERANDO que houve alteração do valor da tarifa cobrada em virtude do ajuste médio de 4,21%, a partir de 01/01/2024, conforme Resolução ARSAE-MG nº 185/2023;

RESOLVE

Registrar, através do presente, o apostilamento no valor total do contrato que passa a ser de R\$34.546,46 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos) no intuito de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro daquele, conforme planilha anexa.

Barbacena, 29 de fevereiro de 2024.

NILZIO

BARBOSA:11600
616615

Assinado de forma digital
por NILZIO
BARBOSA:11600616615
Dados: 2024.02.29 11:48:09
+03'00'

Nilzio Barbosa

Presidente do CISRU Centro Sul
Prefeito de Tiradentes/MG